



EDITAL ARII nº. 011/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE APOIO AO INTERCAMBISTA – “PAI”

1º SEMESTRE DE 2020

O processo de seleção de alunos de cursos de Graduação da PUC-SP para participação no “Programa de Apoio ao Intercambista” durante o 1º semestre/2020 reger-se-á de acordo com o presente Edital.

1. Apresentação

O presente Edital visa selecionar estudantes para integrar a “Comissão PAI”, que terá como objetivo auxiliar estudantes intercambistas que vêm à PUC-SP participar de nossos cursos de graduação e extensão. Os integrantes da “Comissão PAI” devem estar dispostos a colaborar com intercambistas em questões administrativas e com sua integração à cultura local.

Para isso, os integrantes devem ter disponibilidade para, a título de exemplo, exercer atividades como:

- Contatar os estudantes estrangeiros antes de sua chegada a São Paulo para tirar dúvidas e ajudá-los a planejar sua vinda ao Brasil;
- Recepcionar o estudante estrangeiro em sua chegada a São Paulo;
- Apoiar os estudantes estrangeiros em suas atividades cotidianas iniciais;
- Apresentar a PUC-SP e a cidade de São Paulo, auxiliando os intercambistas em sua integração na comunidade acadêmica e na comunidade local;
- Facilitar a integração do estudante ao ambiente universitário;
- Falar sobre a vida, a cultura e a língua de São Paulo e do Brasil;
- Fornecer orientações/sugestões para atividades esportivas, culturais, turísticas e de entretenimento.

2. Número de participantes

Para o 1º semestre/2020, serão selecionados de 6 a 8 estudantes para integrar a “Comissão PAI”.

3. Requisitos:

- a. Estar no momento da inscrição, regularmente matriculado entre o 2º e o penúltimo período de curso de graduação da PUC-SP;
- b. Apresentar bom rendimento escolar;
- c. Ser comunicativo, proativo e estar aberto a novas culturas, entendendo que *é sempre necessário respeitar os limites dos intercambistas*;
- d. Estar disposto a ajudar os intercambistas em questões administrativas/formais.
- e. Ter disponibilidade para eventuais passeios e atividades culturais/de lazer.
- f. Ser maior de 18 anos.

4. Duração

1 (um) semestre acadêmico (1º semestre/2020).

5. Documentos necessários para inscrição:

- a. Ficha de inscrição impressa, assinada e com todos os campos preenchidos (Anexo I)
- b. Carta de motivação
- c. CV atualizado
- d. Boletim de avaliações emitido pelo Portal Acadêmico
- e. Comprovante de matrícula (2º semestre/2019) emitido pelo Portal Acadêmico
- f. Comprovante de matrícula acadêmica (1º semestre/2020) emitido pelo Portal Acadêmico
- g. Plano de atividades preliminar (Anexo II)
- h. Preferencialmente: Carta de recomendação acadêmica/profissional.



6. Procedimentos para inscrição

Entrega dos documentos indicados no item 5: **de 18 a 29/11/2019**

Local: ARII (Rua Monte Alegre, 984 – Sala P-67 – 1º andar – Edifício Cardeal Mota)

Horário: das 08h30 às 17h (2ª a 6ª feira)

7. Calendário

Entrega da documentação à ARII	18 a 29/11/2019
Entrevista	02 e 03/12/2019
Divulgação dos selecionados	Até 06/12/2019

8. Critérios

A seleção dos alunos que integrarão a “Comissão PAI” será feita com base nos seguintes critérios:

- Disponibilidade de tempo do estudante, visto que o Programa não deve prejudicar suas atividades regulares (graduação e estágio, por exemplo);
- Demonstração de compromisso para com o Programa e de abertura para com novas culturas e pessoas;
- Demonstração da capacidade de trabalho em equipe.

9. Seleção

O processo de seleção constará de:

- Verificação do preenchimento dos requisitos (item 3)
- Análise da documentação apresentada (item 5)
- Entrevista realizada por representante (s) da ARII, em português.

10. Resultados

A lista dos candidatos selecionados será enviada por e-mail a todos os candidatos, até o dia 06/12/2019.

11. Desclassificação

Serão desclassificados os candidatos que:

- Não apresentarem a documentação solicitada para inscrição no prazo estabelecido;
- Não reunirem os requisitos indicados;
- Não comparecerem à entrevista.

12. Observações:

- Trata-se de programa com participação voluntária dos estudantes, não havendo nenhuma espécie de auxílio financeiro por parte da PUC-SP para cobrir eventuais gastos decorrentes da participação no Programa PAI.
- A fluência em idioma estrangeiro não é obrigatória.
- O estudante PAI deve estar ciente que: (I) a inscrição passará por uma análise prévia da ARII; (II) a inscrição no programa não garante que o candidato automaticamente integrará a “Comissão PAI”; (III) a documentação de todos os candidatos será analisada.
- Em caso de conduta não condizente com os objetivos do programa PAI, o participante poderá, a critério da ARII, ser desligado do Programa.